



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 963/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor REGINALDO JAQUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de dezembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2157 Página 107 Ano: IX

Data: 11/12/2020